

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 – PMR/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
029/2023 – PMR/RN

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
029/2023 – PMR/RN**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.317 de 29.12.2022, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como, na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **JOAO MARIA DA SILVA FERNANDES – ME (OFICINA J.M.)**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.668.747/0001-80, sediada à: Rodovia BR 304-9, Centro, Riachuelo/RN, CEP: 59.470-000, que consistirá na: **Contratação de serviços**

continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, na frota da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN e suas Secretarias. Com Hora Técnica trabalhada no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), mediante contratação direta, com vigência entre 10/05/2023 à 31/12/2023, conforme descritivo abaixo.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor por hora (R\$)
1	Hora Técnica referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota oficial da Prefeitura de Riachuelo/RN, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral e outros afins	Hora	1.000	R\$ 105,00

Riachuelo/RN, em 10 de maio de 2023

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal